

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
014/2021, FIRMADO EM 15 DE JUNHO DE  
2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM:**

De um lado,

**GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A GOIÁSTELECOM**, Pessoa Jurídica de direito privado, constituída na forma de Sociedade de Economia Mista, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.268.439/0001-53, com sede na Rua João de Abreu, esquina com a Rua 9, n° 192, Ed. Aton Business Style, 15° Pavimento, salas 154-157 B, Setor Oeste, Goiânia-GO - CEP 74.120-110, e endereço eletrônico: [gt@goiastelecom.go.gov.br](mailto:gt@goiastelecom.go.gov.br), neste ato representado nesse ato por seu Presidente Sr. **HIPOLITO PRADO DOS SANTOS**, portador da CI n° [REDACTED] expedida pelo [REDACTED], e CPF: [REDACTED], e, na sua ausência, pelo seu Diretor Comercial e de Operações Sr. **SANDRO GOMES BATISTA**, portador da RG: [REDACTED] expedida pelo [REDACTED] e do CPF: [REDACTED] podendo ambos serem encontrados no endereço profissional, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**;

E, de outro lado,

**TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Jacaranda, n°. 200, Bairro Jaragua, CEP 38.406-371, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n°.00.604.122/0001-97, tendo como representante legal e responsável técnico **VITOR [REDACTED]**, apenas denominada **CONTRATADA**.

**CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, em conjunto denominados simplesmente "**Partes**" e, isoladamente, "**Parte**";

**CONSIDERANDO QUE:**

- I. As **PARTES** firmaram, em 15 de junho de 2021, o Contratato n° 014/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura e publicação do contrato;
- II. Em função da alteração na razão social e endereço da sede da **CONTRATADA**, as **PARTES** desejam atualizar o preâmbulo do contrato para que se faça constar a mudança.

RESOLVEM, de mútuo e comum acordo, celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 014/2021, doravante simplesmente "Termo", que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA JUSTIFICATIVA**

1. Em função da alteração na razão social e endereço da sede da **CONTRATADA**,

Tel.:(62) 3089-0783

Sede da empresa: Rua João de Abreu, esquina com a Rua 9, n° 192, Ed. Aton Business Style,  
15° Pavimento, salas 154-157 B, Setor Oeste

Goiânia - GO - CEP 74.120-110

[www.goiastelecom.go.gov.br](http://www.goiastelecom.go.gov.br)

as **PARTES**, em comum acordo, resolvem alterar o preâmbulo do Contrato nº 014/2021.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA NA RAZÃO SOCIAL**

2. Com a alteração na razão social e endereço da sede da **CONTRATADA**, haverá também a consequente mudança no preâmbulo do Contrato nº014/2021, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

***TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Jacaranda, nº. 200, Bairro Jaragua, CEP 38.406-371, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº.00.604.122/0001-97, tendo como representante legal e responsável técnico **VITOR [REDACTED]** apenas denominada **CONTRATADA**.*

LEIA-SE:

***TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, Uberlândia/MG, CEP: 38.413-069, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº.00.604.122/0001-97, tendo como representante legal e responsável técnico **VITOR [REDACTED]**, apenas denominada **CONTRATADA**.*

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 014/2021**

3. Permanecem válidas, inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 014/2021, não expressamente alteradas por este instrumento e que com este não conflitem.

Estando as Partes assentes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 04 de março de 2022.

[REDACTED]

[REDACTED]

\_\_\_\_\_  
**VITOR FLORES DE DEUS**  
Representante legal da **CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**HIPOLITO PRADO DOS SANTOS**  
Presidente da **CONTRATANTE**

### **Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: